



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA IAMSPE Nº 32 de 10 de Dezembro de 2025

A Superintendente do IAMSPE, nos termos do artigo 8º, item XXV, do Regimento Interno (Portaria IAMSPE número 119 de 22 de outubro de 1970), com fundamento no que dispõe o parágrafo 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelos artigos 3º, 15, 16 e 17 do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e,

Considerando a necessidade de dar atendimento a legislação que rege a matéria.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar como gestores, os servidores abaixo indicados, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos credenciamentos de prestação de serviços de saúde, vigentes e os que virão vigor.

- **Tereza Cristina de Andrade Souza** - matrícula IAMSPE nº 24596 - Assessor Técnico VI
- **Kátia Cristiane Borges** - matrícula IAMSPE nº 24978 - Diretor Técnico de Saúde II
- **Rodrigo Silveira Specht** - matrícula IAMSPE nº 21645 - Diretor II

Artigo 2º - Na ausência dos gestores por motivo de férias ou licenças, por indicação desses, serão feitas as designações de suplentes.

Artigo 3º - Cópia do Termo de Designação dos gestores ora indicados deverá ser anexada à instrução dos processos de credenciamento e aos respectivos Termos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia Guerrera
Chefe de Gabinete
Respondendo pelo expediente da
Superintendência do IAMSPE